

Decreto nº 182/59

(Torna sem efeito o Decreto nº 164/59, que nomeou D. Maria da Conceição Alcântara, Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.)

Artigo 1º - Torna sem efeito, em todos os seus termos o Decreto 164/59, que nomeou D. Maria da Conceição Alcântara, como professora de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica do Ginásio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com o art. 2º da Lei 207 de 15 de abril de 1959.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 14 de julho de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal